

## **ATA nº 05/2005**

Ao dezessete dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata nº 04/2005, relativa à sessão ordinária realizada em três de março do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 009/2005, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar veículo de propriedade do Município e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 010/2005, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação dos Estudantes Universitários de Nova Alvorada – ASSESUNA” e Projeto de Lei nº 011/2005, que “Abre crédito especial por recursos de convênios”. Na execução da pauta, foi colocado em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 010/2005, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 011/2005, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 010/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Elio Mesacasa e Carlos Burille. O Projeto de Lei nº 011/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 009/2005, que também teve parecer favorável das comissões, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia trinta e um de março e deu por encerrada a sessão.